



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24343/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 24.308, de 10 de novembro de 2022, que nomeou, em caráter temporário, Jusara Natália Bauer, CPF n.º 990.442.000-97, para o cargo de Monitor Escolar, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022, conforme Edital n.º 141/2022, homologado em 24 de junho de 2022, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24344/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 24.307, de 09 de novembro de 2022, que nomeou, em caráter temporário, Marisa da Rosa Bilhar, CPF n.º 537.059.710-34, para o cargo de Monitor Escolar, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022, conforme Edital n.º 141/2022, homologado em 24 de junho de 2022, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24345/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 24.178, de 18 de outubro de 2022, no período de 16 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, da servidora Bernadete Weber, matrícula 6335, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Compras.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas, à servidora Bernadete Weber, no período de 16 de dezembro de 2022 a 25 de dezembro de 2022 e de 30 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo

Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**PORTARIA N.º 24346/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º, da Lei n.º 1.278, de 15 de dezembro de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º Alterar a Portaria 22020/2022, que nomeou os membros efetivos com seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Educação, referente ao Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais substituindo a titular Adriana Letícia Degaspary por Veranice Strieder Anschau e substituindo o suplente Maurício Luiz por Heloisa Jung.

Art. 2.º Após as nomeações efetuadas da presente Portaria, o Conselho Municipal de Educação fica assim constituído:

Representantes do Poder Executivo Municipal com mandato até 31.12.2025:

Titular: Cândia Betina Costa;

Suplente: Carine Eloísa Lerner.

Representantes do Poder Executivo Municipal com mandato até 31.12.2025:

Titular: Luciana Kohler Louzado;

Suplente: Maria Ester Zaiondez de Mello.

Representantes do Poder Legislativo Municipal até 31.12.2025:

Titular: Arminda Regina Mariani Hepp;

Suplente: Elizete da Silva Eckert.

Representante da Associação dos Professores Municipais, até 31.12.2027:

Titular: Karla Heller;

Suplente: Francieli Janaína Merlo.

Representante das Escolas Públicas Estaduais até 31.12.2027:

Titular: Aline Stacke Eckardt;

Suplente: Simone Pott Driemeyer.

Representantes das Escolas Comunitárias de Ensino Médio até 31.12.2023:

Titular: Katia Cilene Rex;

Suplente: Tatiana Hoffstätter .

Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas até 31.12.2023:

Titular: Fabiane Dentee Wommer;

Suplente: Carina Schulte Bolfe.

Representantes dos Círculos de Pais e Mestres das Escolas Municipais, até 31.12.2027:

Titular: Veranice Strieder Anschau;



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

Suplente: Heloisa Jung.

Representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores de Teutônia até 31.12.2025:

Titular: Liane Brackmann;

Suplente: Lisane Messer Dummel.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24347/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a convocação de 16 (dezesesseis) horas/semanais, da servidora Marisa Brandão Leuchtenberger, ocupante do cargo de Professor de Séries Inicias - 25h, matrícula 2436, concedida através da Portaria n.º 23.822, de 23 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weierner  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24348/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Andréia Luisa Luersen, matrícula 6353, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Educação Infantil, no período de 13 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24349/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 24.274, de 03 de novembro de 2022, que nomeou, em caráter temporário, Giseli Sofia Nietiedt, CPF n.º 015.774.800-66, para o cargo de Psicólogo - 40h, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, conforme Edital do Concurso Público n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, em razão de não ter tomado posse no prazo estipulado no parágrafo 1.º do art. 201 da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24350/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Delane Regina Schmitt, matrícula 4908, ocupante do Cargo de Servente, no período de 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2021 a 1º de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24351/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Marlise Scheuermann, matrícula 4821, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 26 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24352/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Susana Beatriz Osterkamp, matrícula 2713, ocupante do Cargo de Auxiliar em Enfermagem, no período de 26 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 08 de maio de 2021 a 07 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24353/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Leila Francine Blume, matrícula 5046, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 04 de maio de 2021 a 03 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24354/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Reni dos Santos Kalkmann, matrícula 5889, ocupante do Cargo de Servente, no período de 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24355/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Cristiano Acierno Varella, matrícula 5047, ocupante do Cargo de Médico Clínico Geral, no período de 26 de dezembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023 – 30 dias, relativas ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2021 a 03 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24356/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Lovani Greeff, matrícula 5945, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 06 de março de 2021 a 05 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24357/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Elmo Jacó Hauschild, matrícula 2957, ocupante do Cargo de Operário, no período de 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 04 de junho de 2021 a 03 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24358/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Jaqueline Beatriz Rohde, matrícula 4028, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 26 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 11 de junho de 2021 a 10 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24359/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Adreana Janaína Weber, matrícula 5091, ocupante do Cargo de Psicólogo, no período de 26 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 02 de julho de 2021 a 1º de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24360/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Josenei do Amaral Alves, matrícula 4826, ocupante do Cargo de Operário, no período de 19 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023 – 30 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24361/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Cristina Beatriz Dickel Wappler, matrícula 5198, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 26 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24362/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Flávio Claudino Webler, matrícula 4822, ocupante do Cargo de Operário, no período de 19 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023 – 30 dias, relativas ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24363/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Rosane Matte da Rosa, matrícula 5448, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 26 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2021 a 02 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24364/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Fernando Neunfeld Grützmann, matrícula 6067, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 19 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2021 a 04 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24365/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Marli de Fatima Santos Duarte, matrícula 5261, ocupante do Cargo de Servente, no período de 12 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24366/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor José Ricardo Marques Pereira, matrícula 4833, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 26 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 14 de março de 2021 a 13 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24367/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Antonio Darci Pastorio, matrícula 5582, ocupante do Cargo de Operário, no período de 19 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24368/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Lauri Pedro Dilkin, matrícula 5190, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 26 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24369/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Sandra Margarete Schmidt, matrícula 6308, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Turma, no período de 21 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24370/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Celso Aloísio Morschbacher, matrícula 5505, ocupante do Cargo de Operário, no período de 26 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2021 a 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24371/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Rocir Egidio Jantsch, matrícula 2967, ocupante do Cargo de Operário, no período de 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24372/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Monique Jeniffer Rodrigues, matrícula 6006, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 19 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24373/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Marcos Jardel Farias da Costa, matrícula 6322, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo, no período de 26 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24374/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Eduarda Becker, matrícula 6321, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, no período de 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24375/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Quéli Daiani Weber Grützmann, matrícula 5060, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 19 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 14 de maio de 2021 a 13 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24376/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Tainara de Oliveira, matrícula 6350, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, no período de 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24377/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Marilei de Borba Braga, matrícula 4681, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 26 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 25 de março de 2021 a 24 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24378/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Naiana Taís Blanger Rodrigues, matrícula 6354, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Turma, no período de 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24379/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Thalia Rodrigues Guth, matrícula 6327, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Turma, no período de 26 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24380/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Andréia Gonçalves, matrícula 5097, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 26 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 21 de abril de 2021 a 20 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24381/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Janice Marina Eckhardt Meneghini, matrícula 5466, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 23 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2021 a 08 de novembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

41



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24382/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Deisi Scheren Kussler, matrícula 5597, ocupante do Cargo de Atendente de Farmácia, no período de 22 de dezembro de 2022 a 05 de janeiro de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24383/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Marlene Rodrigues Pereira Schaurich, matrícula 5371, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 26 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2021 a 02 de novembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24384/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Sandra Regina dos Santos Pinheiro, matrícula 5502, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24385/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Elisangela Cristina Zirr Cisco, matrícula 5435, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 19 de dezembro de 2022 a 07 de janeiro de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 20 de julho de 2021 a 19 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24386/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Andreia de Oliveira, matrícula 5245, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24387/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Kahdike Elisa Omairi Reinheimer, matrícula 2536, ocupante do Emprego Público de Odontólogo, no período de 27 de dezembro de 2022 a 05 de janeiro de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 08 de junho de 2021 a 07 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

47



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24388/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Rosmeri Maria Tomazi, matrícula 4719, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 26 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 23 de junho de 2021 a 22 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

48



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24389/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Márcia Cristina Geib, matrícula 2615, ocupante do Cargo de Auxiliar em Enfermagem, no período de 19 de dezembro de 2022 a 07 de janeiro de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 24390/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Elisiane Sarmiento, matrícula 5571, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 19 de dezembro de 2022 a 07 de janeiro de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 16 de maio de 2021 a 15 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**PORTARIA Nº 24391/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 4.290, de 16 de setembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1.º Alterar a Portaria 21.348/2021, que nomeou os membros efetivos com seus respectivos suplentes para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, referente aos Representantes do Poder Executivo saindo o titular Luis Eugenio Hermes, entrando a titular Ana Paula Medronha da Silva, saindo a suplente Joice Cristina Knebel Büneker e entrando o suplente Dionas da Silva Dutra; Representantes das Entidades de Docentes e Discentes saindo a titular Adriana Feldmann Grave e entrando titular a Haike Luíse Schwingel; Representantes de Pais de Alunos saindo a suplente Elizete Budke Kaefer e entrando a suplente Cíntia Aline de Souza e Representantes de Entidades Cívicas Organizadas saindo as titulares Carin Aline Aschebrock Wentz e Romárcio Heilmann e entrando as titulares Merice Brummelhaus Strate e Marta Ferronato Delatorre e saindo os suplentes Lisane Messer Dummel e Ana Cândida Escandiel Jordani Barth e entrando as suplentes Liane Goldmeier Brackmann e Michael da Silva Serpa.

Art. 2.º Em vista da alteração de que trata o artigo 1.º da presente Portaria, a composição atual do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, durante o quadriênio compreendido entre 13 de novembro de 2022 e 12 de novembro de 2026, passa a ser a seguinte:

## I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Ana Paula Medronha da Silva;

Suplente: Dionas da Silva Dutra;

## II. Representantes das Entidades de Docentes e Discentes:

Titular: Haike Luíse Schwingel;

Titular: Karina Scholz;

Suplente: Ana Lucia dos Santos Hamester;

Suplente: Candida Betina Costa.

## II. Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Michele Santos Severo;

Titular: Delmar Jorge Bruisma;

Suplente: Fabiane Maria Schonorenberger;

Suplente: Cíntia Aline de Souza.



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

51



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

**III. Representantes de Entidades Civas Organizadas:**

Titular: Merice Brummelhaus Strate;

Titular: Marta Ferronato Delatorre;

Suplente: Liane Goldmeier Brackmann;

Suplente: Michael da Silva Serpa.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

EDITAL N.º 208/2022

Torna pública decisão final de Processo Administrativo Sanitário nº 13/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, da Lei Municipal n.º 5.415, de 26 de agosto de 2020, torna pública a seguinte decisão final de Processo Administrativo:

Processo Número: 13/2022

Autuado: Rafael de Andrades

CNPJ/CPF: 46.765.318/0001-64

Auto de Infração: 13/2022

Data da Autuação: 01/08/2022

Localidade: Teutônia/RS

Dispositivos legais transgredidos: Lei Estadual 6.503/1972, regulamentada pelo Decreto 23.430/1974, nos seus artigos, 347, incisos VI, VII e VIII, 350, incisos I e III, 499, 519, e 842, c/c artigo 3º e 7º §1º e §2º e artigo 23, incisos IV e V da Portaria SES 763/2021, c/c artigo 18, §6º da Lei nº 8.078/1990.

As infrações estão tipificadas no artigo 15, incisos III e IV, §3º e 26 da Lei Municipal nº 5.415/2020.

Decisão Final: Após notificação da decisão de primeira instância e expirado prazo recursal encaminhado para publicação conforme artigo 78 da Lei Municipal nº 5.415/2020.

Data da Decisão Final: 21/09/2022

Penalidade Imposta: Multa de R\$ 3.504,00 (três mil e quinhentos e quatro reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 051/2022, tendo como objeto a *contratação de execução, sob demanda, de abrigos de paradas de ônibus, com lixeira e assento, incluindo material e mão de obra*, teve como vencedora a empresa GUILHERME CARDOSO BROCCA. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 11 de novembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Edição Nº: 221

54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de material odontológico

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 7.420,00**

**BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 8.774,90**

**VRM IMPORT LTDA - R\$ 1.900,00**

**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.075,00**

**ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA - R\$ 30.000,00**

De acordo com a Ata nº 04/2022, Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório Pregão Eletrônico N.º 010/2022, tendo como Órgão Gerenciador o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Taquari - CONSISA VRT e mediante parecer jurídico, homologo a adesão, analisada pela Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 19.757/2021.

Teutônia, 14 de novembro de 2022

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal